



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 1107/2023 - ANO VII

RIO NEGRO-MS, QUARTA-FEIRA

01 DE FEVEREIRO DE 2023

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezoé
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Camargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antonio Marques Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Eronildes Sabino Nery

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice Presidente – Escobar Pinheiro da Silva
1º Secretário – Valdir Fischer
2º Secretária – Nair Oliveira Silva
Vereador – Edson Muniz dos Santos
Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano
Vereador – Ismael do Nascimento
Vereador – Hélio Ferreira de Rezende
Vereadora – Neuz Maria dos Santos

PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Administração Divisão de Recursos Humanos

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL SMITSU Nº 118/2022.

Termo de Rescisão Contratual que celebram entre si, de um lado, a Prefeitura Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Rua Mitsuo Ezoé, 575, neste município de Rio Negro/MS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.501.558/0001-49, por intermédio do Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos, neste ato representado pelo Secretário Municipal senhor **ANTONIO MARQUES FERREIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG: nº 000.665.290-SSP/MS e CPF nº. 583.576.881-87, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Rio Negro-MS, doravante simplesmente denominado DISTRATANTE; e, de outro lado **ILDEFONSO PIRES DO AMARAL**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 000.018.679-SSP/MS e do CPF nº 237.190.101-63, residente e domiciliado *nesta cidade* doravante simplesmente neste ato denominado DISTRATADO, têm como certo, justo, rescindido e distratado o Contrato de Prestação de Serviços de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nº 118/2022.

Artigo 1º. A presente Rescisão Contratual é celebrada de comum acordo entre as partes.

Artigo 2º. O distratado declara nada mais ter a perceber ou a reclamar, seja a que título for, dando como liquidado, rescindido e distratado o Contrato de Prestação de serviços de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nº. 118/2022.

E, por estarem, assim, justos, rescindidos e distratados, firmam o presente Termo de Rescisão Contratual em 03 (Três) vias de igual teor e forma e de um só efeito, nos termos da Lei.

Rio Negro-MS, 21 de Janeiro de 2023.

Antônio Marques Ferreira
Secretário Municipal de Infraestrutura,
Trânsito e Serviços Urbanos
Distratante

Ildefonso Pires do Amaral
Distratado

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL SMASCT Nº 093/2022.

Termo de Rescisão Contratual que celebram entre si, de um lado, a Prefeitura Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Rua Mitsuo Ezoé, 575, neste município de Rio Negro/MS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.501.558/0001-49, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência

Social, Cidadania e Trabalho, inscrita no CNPJ sob o nº 13.525.049/0001-00, com sede à Rua Atualpa Simões neste ato representada pela Secretária Municipal senhora **Aldeci de Oliveira Silva Gama**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG: nº 000505240-SSP/MS e CPF nº. 466.029.091-34, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Rio Negro-MS, doravante simplesmente denominado DISTRATANTE; e, de outro lado **CLEUZA ORTEGA MIRANDA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 675.226-SEJUSP/MS e do CPF nº 528.081.731-72, residente e domiciliada Rua São João, Nº 355, *Bairro Alto, nesta cidade* doravante simplesmente neste ato denominada DISTRATADA, têm como certo, justo, rescindido e distratado o Contrato de Prestação de Serviços de **CUIDADOR SOCIAL**, nº 093/2022.

Artigo 1º. A presente Rescisão Contratual é celebrada de comum acordo entre as partes.

Artigo 2º. A distratada declara nada mais ter a perceber ou a reclamar, seja a que título for, dando como liquidado, rescindido e distratado o Contrato de Prestação de serviços de **CUIDADOR SOCIAL**, nº. 093/2022.

E, por estarem, assim, justos, rescindidos e distratados, firmam o presente Termo de Rescisão Contratual em 03 (Três) vias de igual teor e forma e de um só efeito, nos termos da Lei.

Rio Negro-MS, 08 de Janeiro de 2023.

Aldeci de Oliveira Silva Gama
Secretária Municipal de Assistência Social,
Cidadania e Trabalho
Distratante

Cleuza Ortega Miranda
Distratada

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 001/2023.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/MS
SR. (a) ROSANGELA ARCANJO BARCELOS

OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a prestação de serviços no cargo e função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rio Negro/MS, com Jornada de Trabalho de 08 (oito) horas/dia e 40 (quarenta) horas/semanais.

PRAZO DO CONTRATO: O prazo de Vigência do presente contrato será de 11(onze) meses; 3(três) semanas; e 1(um) dia, com início a partir do dia 09/01/2023 e termino dia 31/12/2023 - ou até posse de aprovado em concurso público.

O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO: R\$ 22.915,20(vinte e dois mil novecentos e quinze reais e vinte centavos), sendo o valor Bruto de R\$ 1.953,00 (mil, novecentos e cinquenta e três reais) mensais.

ASSINAM:

HARLEY DE OLIVEIRA CAMARGO SANTOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer/Contratante

ROSANGELA ARCANJO BARCELOS
Contratada

DATA DA ASSINATURA: 09 de Janeiro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 002/2023.

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/MS
SR. (a) DERLLY ROCHA DE MORAES**

OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a prestação de serviços no cargo e função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rio Negro/MS, com Jornada de Trabalho de 08 (oito) horas/dia e 40 (quarenta) horas/semanais.

PRAZO DO CONTRATO: O prazo de Vigência do presente contrato será de 11(onze) meses; 3(três) semanas, com início a partir do dia 10/01/2023 e término dia 31/12/2023 - ou até posse de aprovado em concurso público.

O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO: R\$ 15.233,40(quinze mil duzentos e trinta e três reais e quarenta centavos), sendo o valor Bruto de R\$ 1.302,00 (mil, trezentos e dois reais) mensais.

ASSINAM:

HARLEY DE OLIVEIRA CAMARGO SANTOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer/Contratante

DERLLY ROCHA DE MORAES
Contratada

DATA DA ASSINATURA: 10 de Janeiro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 003/2023.

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/MS
SR. (a) GREICIELI FERREIRA BORGES**

OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a prestação de serviços no cargo e função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene de Rio Negro/MS, com Jornada de Trabalho de 08 (oito) horas/dia e 40 (quarenta) horas/semanais.

PRAZO DO CONTRATO: O prazo de Vigência do presente contrato será de 12(doze) meses, com início a partir do dia 10/01/2023 e término dia 10/01/2024 - ou até posse de aprovado em concurso público.

O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO: R\$ 17.402,64(dezessete mil quatrocentos e dois reais e sessenta e quatro centavos), sendo o valor Bruto de R\$ 1.450,22 (mil, quatrocentos e cinquenta reais e vinte e dois centavos) mensais.

ASSINAM:

HELIO FERREIRA DE REZENDE
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene/Contratante

GREICIELI FERREIRA BORGES
Contratada

DATA DA ASSINATURA: 10 de Janeiro de 2023.

Boletim de Licitação**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Pregoeira.

CONSIDERANDO, o teor do processo apresentado pela Pregoeira, pertinente ao Pregão Presencial a que trata o **Processo Administrativo Nº 101/2022**.

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente;

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** e ratificar a deliberação da Pregoeira e equipe de apoio, para a emissão de empenho/contrato na forma de Pregão Presencial, com fulcro na Lei 10.520/2002, com vista ao Registro de Preços objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de reagentes e consumíveis para análises laboratoriais, realizadas pelo laboratório municipal de Rio Negro/MS, com fornecimento parcelado, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com especificações e quantidades constantes no Anexo I deste Edital;

II - **HOMOLOGAR** a empresa:

MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP, inscrita no CNPJ Nº 24.595.488/0001-05, vencedora do certame dos itens: 02, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 58, 59, 60, 61, 63 e 64, totalizando o valor de **R\$ 96.304,00 (Noventa e seis mil e trezentos e quatro reais);**

III - Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho/contrato, em favor da empresa acima mencionada com seus respectivos valores, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV - A pregoeira para as providências pertinentes;

V - Publique-se na forma legal.

Rio Negro/MS, 31 de Janeiro de 2023.
Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2022
EDITAL Nº. 033/2022**

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 016/2022, destinado ao Registro de preços objetivando a aquisição de gêneros alimentícios (carne), para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com fornecimento parcelado, pelo período de 12 (doze) meses, conforme termo de referência, edital e seus anexos; tendo transcorrido as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 e da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; **ADJUDICO** o objeto da licitação as empresas:

VR CAVALIERI AÇOGUE E PEIXARIA, inscrita no CNPJ nº. 41.977.278/0001-09, vencedora do certame dos itens: 01, 02 e 09, totalizando o valor de **R\$ 242.745,00 (Duzentos e quarenta e dois mil e setecentos e quarenta e cinco reais)**

DJE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº. 16.539.531/0001-97, vencedora do certame dos itens: 03, 05, 07 e 10, totalizando o valor de **R\$ 52.970,00 (Cinquenta e dois mil e novecentos e setenta reais);**

MAURO MARCIO NARCIZO FIALHO EPP, inscrito no CNPJ nº. 32.871.570/0001-43, vencedora do certame dos itens: 04 e 08, totalizando o valor de **R\$ 48.327,50 (Quarenta e oito, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos);**

V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.572.454/0001-51, vencedora do certame dos itens: 06 e 11, totalizando o valor de **R\$ 9.427,00 (Nove mil e quatrocentos e vinte e sete reais).**

Rio Negro-MS, 31 de Janeiro de 2023.

Geissy Paulla de Oliveira Rodrigues
Pregoeira



**Prefeitura Municipal
RIO NEGRO
Mato Grosso do Sul**